CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 270/2016**

**AUTOR: VEREADOR LEO PRATES**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA: Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes.**

## PARECER

O Projeto de Lei em análise com a documentação a ele anexada, já devidamente analisados e dados como bons pelo Setor de Análise e Pesquisa desta Casa, o credenciam, pelos serviços que prestam a comunidade, justificam o quanto pleiteado e sua legalidade.

## VOTO

Por cumprir o que determina o Regimento Interno e as Leis que regulam a matéria, opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 270/2016.

Sala das Comissões, em 29 de agosto de 2016.

Alfredo Mangueira
Relator

Leo Prates

Geraldo Júnior

Suíca

Everaldo Augusto

Heber Santana

Waldir Pires